


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL SEI PROGEP Nº 102/2018

Processo nº 23117.031856/2017-71

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o Edital SEI 75/2018, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 29/03/2018, seção 3, páginas 78 e 79, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.ingresso.ufu.br, da seguinte forma:

I) No item 4 - DAS PROVAS E TÍTULOS

Onde se lê:

4.6 – Critérios de avaliação da prova didática procedimental:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
(...)	(...)	(...)	(...)
2	Fluência na improvisação em música popular	I: Fluência no discurso musical improvisado no gênero choro (10 pontos) II: Fluência no discurso musical improvisado em gênero da música brasileira popular (10 pontos) III: Fluência no discurso musical improvisado sobre fórmula de compasso misto (10 pontos) IV: Fluência no discurso musical improvisado no contexto jazzístico (10 pontos)	40 pontos
(...)	(...)	(...)	(...)

Leia-se:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
(...)	(...)	(...)	(...)
2	Fluência na improvisação em música popular	I: Fluência no discurso musical improvisado em gênero da música brasileira popular (14 pontos) II: Fluência no discurso musical improvisado sobre fórmula de compasso misto (13 pontos) III: Fluência no discurso musical improvisado no contexto jazzístico (13 pontos)	40 pontos
(...)	(...)	(...)	(...)

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0398388** e o código CRC **DD55F6AC**.

Referência: Processo nº 23117.031856/2017-71

SEI nº 0398388